

ATA DE REUNIÃO

575ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA EM 14 DE AGOSTO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: às nove horas e quinze minutos do dia quatorze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, na sede da Funpresp-Exe.

PRESENCAS: Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração, Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos, e Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Seguridade. Estiveram presentes também na reunião o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento, Sra. Andrezza de Albuquerque Lima, Coordenadora de Governança, e a Sra. Ofélia Cristina Brasão, Analista de Previdência Complementar.

PRESENCAS EVENTUAIS: Sra. Cláudia Leticia Boato Alves, Gerente de Gestão de Pessoas, durante o item, 3 da pauta; Jose Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento e Claudia Leticia Boato Alves, Gerente de Gestão de Pessoas, durante o item 4 da pauta; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa e Sr. Anselmo Carvalho de Oliveira, durante o item 5 da pauta; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, durante o item 6 da pauta; Sr. Bernardo Garcia Pinto Coelho, Gerente de Operações Financeiras, Sra. Elvira Mariane Schulz, Coordenadora de Riscos de Investimentos e Sra. Mirza Maria Farias Pinto, Analista de Previdência Complementar, durante o item 7 da pauta; Sra. Patrícia Liden, Gerente de Comunicação, durante o item 8v da pauta; Sra. Patrícia Liden, Gerente de Comunicação, Sra. Bruna Chaves, Coordenadora de Planejamento, Sr. Yuri Marti Santana Santos, Coordenador de Inteligência Previdenciária, Paulo Henrique Valença da Silva, Analista de Previdência Complementar e Maria Eduarda Barbosa de Azevedo Ordonho, Analista de Previdência Complementar durante o item 8vi de pauta. MESA: Presidiu a sessão o Sr. Cícero Rafael Barros Dias e a secretariou o Sr. Marcos de Carvalho Ordonho.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 51 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias instalou a reunião e declarou abertos os trabalhos.

DELIBERAÇÕES:

1. Ordem do dia: A Ordem do Dia foi aprovada pelos membros da Diretoria Executiva, seguindo a ordem: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 6, 8i, 8ii, 8iii, 8iv, 8v, 8vi, 8vii e 8viii.

2. Atas de Reuniões Anteriores: O Sr. Marcos informou que: a) as atas da 571ª, 572ª e 573ª Reuniões Ordinárias da Diretoria Executiva, de 16 de julho de 2025, de 23 de julho de 2025 e de 31 de julho de 2025, respectivamente, estão disponíveis para assinatura da Diretoria Executiva; e b) a ata da 574ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, de 06 de agosto de 2025, está disponível para revisão da Diretoria Executiva;

3. Matriz de Competências (Funpresp-Exe.): A Diretoria Executiva debateu a matéria e solicitou que a Sra. Cláudia reúna-se com os Diretores para identificar os ajustes pontuais que ainda se fazem necessários na proposta. A pauta voltará a ser apreciada pela Diretoria Executiva na 577ª Reunião Ordinária.

4. Orçamento - 2ª revisão/2025: Os Srs. José Luiz e Geraldo Julião apresentaram, por intermédio da POC nº 161/2025/Coorc/Gecot, de 04 de agosto de 2025, a 2ª revisão orçamentária, de agosto de 2025,

conforme previsto no Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, informando que os resultados que contemplam os dados de adesões, receitas e despesas apuradas até junho de 2025 estão alinhados com os valores previstos no orçamento aprovado para 2025, não havendo, portanto, necessidade de alteração. Contudo, destacou que, em virtude das necessidades operacionais identificadas junto às áreas técnicas durante as análises, propõe-se a autorização para a ampliação do quadro de Analistas de Previdência Complementar. Diante do exposto, a Diretoria Executiva debateu a proposta apresentada, a aprovou com ajustes, nos termos da Resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo para deliberação.

RESOLUÇÃO Nº 2.391: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI do art. 34 e do inciso I do art. 49 do Estatuto da Fundação, resolve determinar o encaminhamento, com ajustes, da proposta de revisão orçamentária de 2025 para exame e deliberação do Conselho Deliberativo, conforme documentos anexos.

5. Formulário dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI): Os Srs. Fabiano e Anselmo apresentaram, por intermédio da Nota Técnica nº 27/2025/Coemm/Geapp, de 12 de agosto de 2025, respostas ao questionário Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa global de investidores com foco na construção de um sistema financeiro mais sustentável, à qual a Fundação, aderiu em 2024. A Diretoria Executiva debateu a matéria, destacando que se trata de uma oportunidade para realização de diagnóstico amplo e análise de ações a serem implementadas ou ajustadas de modo direcionado e definiu que, no ano de 2025, a Funpresp-Exe não fará publicação do formulário por estar no período de “graça” de avaliação. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, nos termos da Resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento à Gerência de Análise, Planejamento e Pesquisa para providências pertinentes.

RESOLUÇÃO Nº 2.392: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 47 do Estatuto, tomou conhecimento da minuta do Relatório de Investimentos Responsáveis (PRI) 2025 e deliberou pelo não óbice à proposta, conforme documentos anexos.

6. Recomendação nº 40 COINV - Revisão do Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho 2025: O Sr. Bernardo apresentou a proposta de revisão do Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Investimentos para o ano de 2025, informando as principais alterações. A Diretoria Executiva aprovou a matéria, nos termos da Resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Investimentos para conhecimento.

RESOLUÇÃO Nº 2.393: A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 24 inciso XIII do Regimento Interno, resolve aprovar a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 40, de 28 de julho de 2025, referente à revisão do Calendário de Reuniões e ao Plano Anual de Trabalho do Comitê para o exercício de 2025, conforme documentos anexos.

7. Recomendação nº 44 COINV – Proposta de Início das Operações de Crédito Bancário em Carteira Própria – Letra Financeira (LF) Sênior: O Sr. Bernardo apresentou, por intermédio da Nota Técnica nº 12/2025/Copef/Geofi, de 08 de agosto de 2025, a proposta de início das operações de Crédito Bancário em Carteira Própria – Letra Financeira (LF) Sênior, destacando que seu objetivo é promover a diversificação da carteira de investimentos, visando rentabilidade consistente, respeitando os limites de alocação e risco, e em conformidade com os objetivos estratégicos da organização. Foi ressaltado ainda, que a Funpresp-Exe está apta a iniciar as operações, respaldada pela maturidade dos controles internos e a criação de metodologias e normativos. No que diz respeito à habilitação das Instituições Financeiras interessadas em atuarem como contrapartes, a Diretoria Executiva debateu quanto à sua restrição, face aos requisitos de classificação de rating interno, risco de imagem e taxa de referência Anbima. Na oportunidade, o Sr. Gilberto destacou que o Comitê de Investimentos apreciou a proposta analisando a possibilidade de que o indexador de remuneração também considere % CDI, o que possibilita a ampliação instituições passíveis de habilitação. A Diretoria Executiva aprovou a matéria com ajuste no indexador de remuneração, nos termos da Resolução a seguir, e determinou o seu encaminhamento ao Comitê de Investimentos para conhecimento. **RESOLUÇÃO Nº 2.394:** A DIRETORIA EXECUTIVA DA

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso I, do art. 82 do Regimento Interno da Fundação, resolve aprovar, com ajustes, a Recomendação do Comitê de Investimentos nº 44, de 11 de agosto de 2025, referente à proposta de aplicação inicial em Operações de Crédito Bancário em Carteira Própria – Letra Financeira Sênior com as seguintes características: i) prazo de vencimento de 2 (dois) anos; ii) sem pagamento periódico de rendimentos (bullet); iii) indexador da remuneração: DI + Spread ou % CDI; iv) perfil dos emissores: classificados até o nível 3 no rating interno; v) risco de Imagem: classificados como nível baixo ou médio; e vi) montante inicial: até R\$ 30 milhões, em tranches, conforme documentos anexos.

8. INFORMES:

8i. Atas dos Colegiados: O Sr. Marcos deu conhecimento das seguintes atas e manifestações de órgãos colegiados: a) Ata da 49ª Reunião Ordinária; b) Ata da 51ª Reunião Extraordinária da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar; c) Resolução CAED nº 062, de 22 de maio de 2025; e d) Resoluções CAED nº 065 e nº 066, de 13 de junho de 2025.

8ii) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação (julho/2025): A Diretoria Executiva tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Gerência de Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de julho de 2025.

8iii) Novos Analistas (Distribuição por áreas): A Diretoria Executiva tomou conhecimento da alocação dos analistas por unidade e debateu a necessidade de alinhar, sempre que possível, a alocação dos analistas à sua formação acadêmica e às atividades específicas de cada área, visando maior eficiência e aproveitamento técnico.

8iv) Relatório de Execução do Plano Anual de Capacitação - 2º trimestre/2025: Sr. Cleiton apresentou o andamento do Plano Anual de Capacitação referente ao 1º e 2º trimestre de 2025, com destaque para as ações executadas bem como os valores orçados e realizados no período. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e debateu sobre as participações no Congresso Abrapp 2025, status e perfil dos cursos realizados pelos participantes do Programa de Incentivo à Pós-Graduação versus áreas de atuação, bem como a necessidade de normatizar regras para eventual suspensão temporária de utilização das bolsas. Ademais, quanto ao Conexão Funpresp, o Sr. Cícero sugeriu que a Gerência de Gestão de Pessoas verifique a possibilidade de abordar o tema de Inteligência Artificial (IA) aplicada à gestão de processos, com objetivo de aproveitar as ferramentas disponibilizadas pela Fundação para aumentar a produtividade e melhorar a eficiência operacional.

8v) Ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento (1º semestre/2025): A Sra. Patrícia apresentou o balanço das ações implementadas pela Gerência de Comunicação e Relacionamento referente ao 1º semestre de 2025, com destaque para a evolução registrada em comparação ao primeiro 1º semestre de 2024. Entre os principais pontos, ressaltam-se os grandes números de alcance nas redes sociais, as iniciativas de endomarketing, as ações voltadas ao relacionamento e atendimento, bem como a performance dos canais de atendimento. Também foram expostas as estratégias adotadas nas réguas de relacionamento, demonstrando avanços da comunicação institucional. A Diretoria-Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou o seu encaminhamento ao Conselho Deliberativo, ao Comitê de Auditoria, ao Comitê Assessoramento Técnico LegisPrev e ao Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev, em atendimento aos respectivos Planos Anuais de Trabalho.

8vi) Atualizações da Comissão Eleitoral: A Sra. Patrícia Linden informou sobre a contratação do Sistema de Eleição Eletrônica, a realização de reunião com as chapas para apresentação das regras do debate eleitoral e destacou o entendimento da Comissão Eleitoral quanto ao disposto no artigo 32 do Regulamento Eleitoral que define quem possui direito ao voto. A Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e convalidou o entendimento firmado pela Comissão Eleitoral de que a base de dados de eleitores, emitida no início do processo eleitoral, deverá ser atualizada antes do início da eleição. Essa versão atualizada será considerada válida até o término do processo, uma vez que, por segurança e integridade, a urna eletrônica é inviolável.

8vii) Informes GEPOG: O Sr. Marcos deu conhecimento à Diretoria Executiva de que os 4 (quatro) casos da Funpresp-Exe, inscritos para análise da Comissão Organizadora do 46º Congresso Brasileiro de Previdência Privada (CBPP), promovido pela Abrapp, foram escolhidos para serem apresentados no Espaço Boas Práticas.

8viii) Informes Diretores: O Sr. Cícero informou sobre: **a)** participação de webinar promovido pela Anafe sobre a estratégia dos investimentos da Funpresp, em 11 de agosto de 2025; **b)** participação na 67ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Uniabrap, em 13 de agosto de 2025; **c)** participação em reunião promovida pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBCG), em 12 de agosto de 2025, sobre Governança em Empresa Familiar; e **d)** reunião no Senado Federal juntamente com a Sra. Regina, em 13 de agosto de 2025, referente ao processo de alteração do Regulamento dos Planos de Benefícios. A Sra. Regina informou sobre participação na 82ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Dirigentes dos Regimes Próprios de Previdência Social (Conaprev), nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, em São Paulo/SP. O Sr. Cleiton informou participação na Conferência Gartner Segurança & Gestão de Risco nos dias 05 e 06 de agosto de 2025, em São Paulo/SP.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe, encerrou a reunião às treze horas e trinta e cinco minutos, da qual é lavrada a presente ata, lida, discutida e assinada por todos os presentes. E, para constar, eu, Marcos de Carvalho Ordonho, secretário da reunião, lavro e subscrevo esta Ata.

Cícero Rafael Barros Dias

Diretor-Presidente

Regina Célia Dias

Diretora de Seguridade

Gilberto Tadeu Stanzione

Diretor de Investimentos

Cleiton dos Santos Araújo

Diretor de Administração

Marcos de Carvalho Ordonho

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 04/09/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos**, em 08/09/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Dias, Diretor de Seguridade**, em 16/09/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Rafael Barros Dias, Diretor Presidente**, em 18/09/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos De Carvalho Ordonho**, **Gerente**, em 18/09/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0238481** e o código CRC **871DF9AB**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.030204.000013/2025-15

SEI nº 0238481

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>